



## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para Técnico Superior (Arquiteto)

ATA N.º 2

### PROJETO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Ao primeiro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, no edifício onde funciona o Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, reuniu o júri do procedimento acima indicado, constituído por, Fernando Manuel Montinho Vilelas Cabaço, na qualidade de Presidente, Sara Janine Vilela Ferreira Morgado e Paulo Luís da Piedade Alenquer, como vogais efetivos, para efeitos de verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. --- Verificados os requisitos de admissão, deliberou o júri **admitir** ao procedimento os candidatos: Ana Filipa Soares Nunes, António Carlos Simões Casquilho, António Joaquim Espinho Remexido, António Pedro Rebelo Alves, Catarina Inês Meneses Delgado Serrano, Cristiana Souza Lago de Castro, Herberto Gil Moutinho Gamito, Joana Filipa de Matos Lavado, Luis Miguel da Silva Marques, Maria Daniela Oliveira Conceição, Melissa Ávila Jorge, Patrícia Sofia Mateus Novo, Rute Alexandra da Silva Cara de Anjo, Sara Senra Bessa Monteiro **(1)**, Sérgio Daniel Marques Barata, Sérgio Paiva Antunes **(1)**, Sílvia Lourenço Amaro, Susana da Costa Cirilo e Susana Isabel Lince Condeço Valverde.-----

**Excluir os candidatos:** Ana Leonor Salgueiro Vaz Queiroz **a)**, **b)** Crisolita Fortes Fonseca **b)**; Dora Patrícia Silva Ferreira Pereira **b)**, Patrícia Alexandra Santos Henriques **a)**, **b)**.-----

**Motivos:** **a)** Por não ter feito prova de possuir as habilitações literárias exigidas, designadamente a posse da licenciatura em Arquitetura, conforme referido no ponto 9.3. do aviso de abertura; **b)** Por não ter apresentado documento comprovativo da inscrição válida como membro efetivo em associação profissional da área, conforme exigido no ponto 11 do aviso de abertura.-----

**(1)** - Candidato detentor de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado;-----

**(2)** - Candidato detentor de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Determinado.-----

Finalmente o júri decidiu notificar os candidatos excluídos para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e ainda notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----



**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

E, nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

O Júri do Procedimento,

Presidente \_\_\_\_\_

1ª Vogal efetiva \_\_\_\_\_

2º Vogal efetivo \_\_\_\_\_